



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 18/05/2020

Unidade	Hospital Dom Malan	Data do Contrato:	03/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0007-80	Data da Inauguração:	01/05/2010
Valor do Repasse:	R\$ 5.692.050,78	Nº do Contrato:	007/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 401/2019				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de NOVEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 06/01/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		NOVEMBRO DE 2019	9
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM MALAN	ARTHUR LIMA		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			5.453.262,74
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			-
Plano de Investimento Autorizado pela SES			-
Repasse Programas Especiais			-
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES			5.453.262,74
Rendimento de Aplicações Financeiras			6.875,90
Reembolso de Despesas			-
Obtenção de Recursos Externos a SES			-
Demais Receitas (Convênios)			9.645,30
Outras Receitas			525,30
TOTAL OUTRAS RECEITAS			17.046,50
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			5.470.309,24

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ (-)129.613,60 (Item 1.5.Despesas com férias+ 13º+ rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: (-)R\$ 42.020,66** – Este valor refere-se a juros/multas, protestos e processo judicial Trabalhista, que serão discriminados no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 42.020,65** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	NOVEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	5.470.309,24	5.470.309,24	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.749.120,69	3.619.507,09	-129.613,60
2 e 3. Insumo/Material	527.933,98	527.933,98	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	948.800,16	906.779,50	-42.020,66
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.225.854,83	5.054.220,58	-171.634,25
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	244.454,41	416.088,66	171.634,25
Crédito de Provisão		129.613,60	129.613,60
Despesa Não Acatada			42.020,65
Resultado (Déficit/Superávit)	244.454,41	286.475,06	42.020,65

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Novembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDM	Novembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.749.120,69	3.619.507,09	(129.613,60)
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.752.761,59	2.752.761,59	-00
1.2. FGTS	223.855,03	223.855,04	0,01
1.3. PIS	0,00	0,00	-00
1.4. Benefícios	52.295,89	52.295,89	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	720.208,18	590.594,57	-129.613,61
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	720.208,18	720.208,18	
Ano de Contrato		9	
Turnover		1,16	
Valor transferido conta crédito provisão		129.613,60	0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de **R\$ 11,57**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
NOVEMBRO	267.378,00	223.855,04	43.534,53	11,57

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	26.557,73
SEGURO DE VIDA	1.864,35
TRANSPORTE	34.338,50
AUXÍLIOS	13.043,30
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	75.803,88
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 1 9	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	9.783,22
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	13.724,77
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	23.507,99
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	52.295,89

Quadro 5.1 - PCF

HDM	Novembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	52.295,89	52.295,89	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 590.594,57 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 720.208,18 (a)**, a diferença de **R\$ 129.613,60 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

NOVEMBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		720.208,18
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		590.594,57
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		129.613,60

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	583.177,49	583.177,50	-0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	7.417,08	7.417,08	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	NOVEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	335.267,85	335.267,85	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	134.010,68	134.010,68	0,00
2.2. Medicamentos	136.664,65	136.664,65	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	14.242,68	14.242,68	0,00
2.4. Gases Medicinais	31.554,60	31.554,60	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	1.950,00	1.950,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.845,24	16.845,24	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	192.666,13	192.666,13	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	30.566,55	30.566,55	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	75.983,87	75.983,87	0,00
3.3. Material Expediente	25.078,91	25.078,91	0,00
3.4. Combustível	3.402,14	3.402,14	0,00
3.5. GLP	17.241,47	17.241,47	0,00
3.6. Material de Manutenção	35.186,49	35.186,49	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	35.186,49	35.186,49	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.206,70	5.206,70	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	527.933,98	527.933,98	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	NOVEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NE IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	562.100,22	562.100,22	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	238.723,72	238.723,72	-00
2.2. Medicamentos	249.424,91	249.424,91	-00
2.3. Dietas Industrializadas	33.871,88	33.871,88	-00
2.4. Gases Medicinais	30.788,83	30.788,83	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	1.950,00	1.950,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.340,88	7.340,88	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	244.531,11	244.531,11	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	30.969,17	30.969,17	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	117.431,79	117.431,79	-00
3.3. Material Expediente	31.721,20	31.721,20	-00
3.4. Combustível			-00
3.5. GLP	17.241,47	17.241,47	-00
3.6. Material de Manutenção	40.188,08	40.188,08	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	40.188,08	40.188,08	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	6.379,40	6.379,40	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	600,00	600,00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	806.631,33	806.631,33	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.2, 5.5, 6.1.1.1, 6.3.1.3 e 6.3.1.6 conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.2. Água:** Não acatado o valor de **R\$ 1.920,00** referente a ausência de Contrato de Prestação de serviço.
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 1.504,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 200,00** referente a despesas de custo processuais não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 1.028,86** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.1.1.1. Médicos:** Não acatado o valor de **R\$ 30.719,48** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares:** Não acatado o valor de **R\$ 3.194,63** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas:** Não acatado o valor de **R\$ 3.453,63** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	NOVEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.791,04	3.791,04	0,00
5. Gerais	137.761,98	133.109,12	-4.652,86
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	752.089,64	714.721,84	-37.367,80
7. Manutenção	55.157,50	55.157,50	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				0,00
CONTA CORRENTE		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				0,00
		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	
		0,00				0,00
BANCO: SANT AG: CONTA:		0,00				0,00
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2446-4		0,00	2.999.785,17	2.999.785,17		0,00
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2445-6		0,00	8.516.990,51	8.516.990,51		0,00
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		CONTA CORRENTE DE PROVISÃO				0,00
BANCO: AG: CONTA:		0,00				0,00
SOMA		0,00	11.516.775,68	11.516.775,68		
Acompanhamento de Saldos Bancários		NOVEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE
APLICAÇÃO FINANCEIRA		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.792.967,98
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				1.793.049,48
		Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos
		0,00				
		0,00				0,00
BANCO: SANTANDER CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:		81,50		EXTRATO NÃO ENVIADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS		81,50
BANCO: CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:		1.139.702,69	272.892,40	213.440,97	4.136,89	1.084.388,15
BANCO: CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:		567.696,64	3.049.002,76	3.187.146,94	2.739,01	708.579,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO		APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:		0,00				0,00
SOMA		1.707.480,83	3.321.895,16	3.400.587,91	6.875,90	0,00

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Dom Malan, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:.

- **Item 5.2. Água:** Não acatado o valor de **R\$ 1.920,00** referente a ausência de Contrato de Prestação de serviço.

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 1.504,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 200,00** referente a despesas de custo processuais não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 1.028,86** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 6.1.1.1. Médicos:** Não acatado o valor de **R\$ 30.719,48** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Use de Sistemas ou Softwares:** Não acatado o valor de **R\$ 3.194,63** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas:** Não acatado o valor de **R\$ 3.453,63** referente a ausência de minuta contratual não acatados pelo contrato de gestão.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 287.180,23 de Superávit + R\$ 129.613,60 saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade			
HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		NOVEMBRO/2019	
Receitas Operacionais	5.470.309,24	5.470.309,24	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.749.120,69	3.619.507,09	-129.613,60
2 e 3. Insumo/Material	527.933,98	527.933,98	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	948.800,16	906.779,50	-42.020,66
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.225.854,83	5.054.220,58	-171.634,25
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	244.454,41	416.088,66	171.634,25
Crédito de Provisão		129.613,60	129.613,60
Despesa Não Acatada			42.020,65
Resultado (Déficit/Superávit)	244.454,41	286.475,06	42.020,65

Recife 18 de Maio de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.150.1</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6</p>

Recife, 18 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/07/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 14/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 14/07/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7663980** e o código CRC **CC9604F1**.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: